



Ata n. 04/2018

Edital 04/2017 Bolsas 2018

1 Aos 02 dias do mês de março de 2018 às 15:00 horas, estiveram reunidos na sala C1 do Bloco 4, do Campus
2 Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, os professores Maria Claudia Brauner; Anderson
3 Lobato; e Felipe Wienke membros da Comissão de Bolsas do Edital 04/2017, bem como o professor Hector
4 Cury; e os estudantes Marcela Simões; Beatriz Lourenço Mendes; Yasmim Seoane; e Fabio Gonçalves, com
5 a seguinte pauta de trabalho: 1) Homologação das Inscrições para o SAC de Abril de 2018; 2) Redistribuição
6 das bolsas para o SAC de Abril de 2018. A profa. Maria Claudia Brauner solicitou a inclusão de um novo
7 ponto de pauta: 3) Pedido de Afastamento da Comissão de Bolsas do prof. José Ricardo Costa; que foi
8 aprovado por unanimidade. Inicialmente a profa. Brauner informou que está agendada para sexta-feira, 06 de
9 abril de 2018, às 09:00 horas no auditório das Pró-Reitorias a reunião do Comitê de Pós-Graduação (CPG) que
10 tratará dentre outros temas a possibilidade de Remanejamento de Bolsas CAPES-DS. **01. Homologação das**
11 **Inscrições para o SAC de Abril de 2018.** O prof. Lobato iniciou esclarecendo que recebemos vários pedidos
12 de inscrição de candidatos sem matrícula do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social dos processos
13 seletivos das Turmas 2017 e 2018 e que foram desconsideradas por não atenderem aos requisitos do Edital.
14 Registramos os pedidos de inscrição de três estudantes: Inscrição n. 26 para a vaga reservada a Deficiente pelo
15 Programa de Ação Afirmativa de Bruno Bandeira Fonseca, Matrícula n. 122876, classificado em 2ª posição
16 no processo seletivo de ingresso da Turma 2018; Inscrição n. 27 de Carolina Flores Gusmão, Matrícula n.
17 114494, classificada em 6ª posição no processo seletivo de ingresso da Turma 2017; Inscrição n. 28 de Thaís
18 Campos Olea, Matrícula n. 114516, classificada em 3ª posição no processo seletivo de ingresso da Turma
19 2017. A Profa. Brauner solicitou ao prof. Lobato para relatar o Processo n. 23116.001994/2018-17 de Bruno
20 Fonseca que solicita inscrição para concorrer à vaga reservada aos deficientes no Programa de Ação
21 Afirmativa. O prof. Lobato esclarece que o artigo 5º do Edital 04/2017 exige a indicação de Código de
22 Deficiência, reconhecido pela Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme o Decreto n.
23 5.296/2004 que define a pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho
24 de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva;
25 (c) deficiência visual; (d) deficiência mental, tratando-se do funcionamento intelectual significativamente
26 inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas
27 adaptativas. O candidato solicita o reconhecimento de deficiência mental, por déficit de atenção. Observa-se
28 que o estudante foi aprovado em 2ª posição na classificação geral do processo seletivo da Turma 2018, o que
29 o situa acima da média em desacordo com o Decreto 5.296/2004, devendo ser indeferido o seu pedido de
30 inscrição para concorrer à vaga reserva aos deficientes, admitindo-se, contudo, que continue participando do
31 Edital 04/2017 com a inscrição n. 13 para concorrer às vagas da ampla concorrência. Após ouvir a manifestação
32 do estudante que justifica o seu pedido argumentando da necessidade de alteração da legislação para
33 reconhecer o déficit de atenção como deficiência, a questão foi colocada em votação para indeferir, por
34 unanimidade o pedido de inscrição n. 26, nos termos do Relatório do prof. Lobato. O prof. Lobato apresentou
35 manifestou pelo deferimento das duas inscrições seguintes, observando, contudo, que tratando-se de estudante
36 que já recebeu 12 meses de bolsa, haverá necessidade de apreciação o pedido de prorrogação para um novo
37 período de 6 meses para totalizar 18 meses nos termos do Edital 04/2017.

Homologação das Inscrições e respectiva Classificação

Inscrição Edital 04/2017	Classificação no processo seletivo de ingresso	Matrícula	Nome	Classificação Edital 04/2017
28	3º Turma 2017	114516	Thaís Campos Olea (prorrogação)	1º
09	5º Turma 2017	114497	Deise Brião Ferraz (prorrogação)	2º
27	6º Turma 2017	114494	Carolina Flores Gusmão (prorrogação)	3º
01	21º Turma 2017	114509	Marcela Simões Silva	4º
15	22º Turma 2017	114519	Yasmin Lange Seoane	5º
02	28º Turma 2017	114508	Maiara dos Santos Noronha	6º
16	30º Turma 2017	114500	Herson Alex Santos	7º
13	2º Turma 2018	122876	Bruno Bandeira Fonseca	8º
03	5º Turma 2018	122874	Beatriz Lourenço Mendes	9º
14	10º Turma 2018	122878	Daniela Benevides Essy	10º
08	12º Turma 2018	122883	Karine Mastella Lang	11º
11	13º Turma 2018	122897	Zeni Xavier Siveira dos Santos	12º
07	19º Turma 2018	122879	Davi Silveira	13º



39 **02. Redistribuição da Bolsas para o SAC de Abril de 2018.** A profa. Brauner informou que não houve
40 liberação de Bolsa do PPGD para redistribuição para o SAC de Abril 2018, havendo necessidade de aguardar
41 a reunião do CPG de sexta-feira, 06 de abril às 09:00 horas para saber se haverá distribuição ou retirada de
42 Bolsa CAPES-DS pelo remanejamento das Bolsas entre os PPGs da FURG. **03. Pedido de Afastamento da**
43 **Comissão de Bolsa do prof. José Ricardo Costa.** A profa. Brauner propõe que o prof. Felipe Wienke assuma
44 de imediato a vaga do titular do representante docente na Comissão de Bolsa e que se solicite à Câmara do
45 PPGD a organização de nova eleição para suplente. A estudante Beatriz sugeriu que seja admitido o direito de
46 voz e voto dos representantes discentes e docente suplentes, quando presentes às reuniões. A proposta foi
47 discutida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16:30 horas e a
48 presente Ata elaborado por mim, Prof. Lobato. Rio Grande, 02 de abril de 2018.